



RESOLUÇÃO Nº 006 – CONSU/2004

“APROVA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA PLENA - MODULARES EM EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, LETRAS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA”

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, por seu Presidente **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Decreto nº 43.586 de 15/09/03;
- A aprovação dos projetos pela Câmara de Graduação;
- A demanda dos municípios;
- A avaliação satisfatória dos mesmos cursos anteriormente oferecidos;
- A Resolução Nº 052/CEPEX/2004,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Implantação dos Cursos de Licenciatura Plena – Modulares em Educação Física, Geografia, Letras/Português, Pedagogia e Matemática.

Art. 2º – Os Cursos acima referidos funcionarão nas seguintes localidades: Educação Física no município de Joáima; Geografia em Pedra Azul, Mantena e Itacarambi; Letras/Português em Várzea da Palma; Matemática em Jaíba, Malacacheta, Mantena e Pedra Azul; Pedagogia em Malacacheta e Pedra Azul.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros, aos 05 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do CEPEX